

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Agneta Yngve

Conceição Calhau (Presidente)

Iva Marques Lopes

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

Universidad Europea de Madrid

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Ciências da Nutrição

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Nutrition Sciences

1.4. Grau. (PT)

Licenciatura - 1º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Bachelor - 1st cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Ciências da Nutrição

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Nutrition Sciences

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0726] *Terapia e Reabilitação
Saúde
Saúde e Protecção Social*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0720] *Saúde
Saúde e Protecção Social*

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

240.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

4 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

40.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

O candidato deve preencher cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser titular de um curso de ensino secundário nas condições para prosseguimento de estudos, quando existentes, ou ser titular de habilitação legalmente equivalente;

b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso

02 Biologia e Geologia

07 Física e Química

c) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 (escala 0-200);

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixadas na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

Adicionalmente, prevê-se ainda a abertura de concursos especiais nos termos e condições fixadas na legislação em vigor.

O processo divulgação de vagas, candidatura, ingresso e critérios de avaliação serão fixados em sede de edital no site da Instituição.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

The candidate shall fulfil cumulatively the following conditions:

a) Hold a Secondary Education degree under the conditions for further studies, when existing, or hold a legally equivalent qualification;

b) Have passed one of the following entrance examinations;

02 Biology and Geology;

07 Physics and Chemistry;

c) A minimum score of 98 (on a scale of 0-200) in their admission mark;

Candidates holding non-Portuguese qualification, legally equivalent to Portuguese secondary education may, under the terms and conditions set forth in the legislation in force, substitute the entrance examinations by final examinations of the subjects of those courses.

Additionally, it is also foreseen the opening of special applications under the terms and conditions set forth in the legislation in force.

The process for announcing vacancies, application, admission and evaluation criteria will be set out in a public notice on the institution's website.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Adequado e conforme outros cursos de LCN em IES Portuguesas

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Appropriate and in line with other Nutrition courses at Portuguese institutions.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

As diferentes atividades do ciclo de estudos serão ministradas em instalações da Universidade, atuais e no novo Campus Universitário, cujo projeto pode ser visualizado em https://www.europeia.pt/content/files/dossier_saude_22.pdf. O novo campus será implantado no atual lote 10 do parque tecnológico da Lispolis (contrato de concessão de direito de superfície assinado), com uma área total de construção de cerca de 23.000 m², uma área útil efetiva de 13.500 m² e que inclui uma área de estudo e outras instalações de ensino. A aprendizagem prática pode decorrer noutros ambientes de ensino e aprendizagem. Para tal, estão estabelecidos Protocolos e Parcerias com entidades públicas, sociais e privadas cujas características técnicas e tecnológicas são reconhecidas tendo em vista os objetivos do ensino. No estágio curricular, no último semestre, o estudante terá contacto real e prático com as principais áreas de atuação do nutricionista, sempre sob orientação local e académica.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

The activities of this SC will be held in current HEI facilities and in the ongoing expansion to the new University Campus, whose project can be viewed at https://www.europeia.pt/content/files/dossier_saude_22.pdf. The new campus will be located on the current plot 10 of the Lispolis technology park (contract signed between parts), with a total construction area of around 23,000m², an effective floor area of 13,500m² and which includes a study area and other teaching facilities. Practical learning, essential for the acquisition of competences, can take place in other teaching and learning environments. To this end, Protocols and Partnerships are established with public, social and private entities whose technical and technological characteristics are recognized in view of the teaching objectives. In the curricular internship, in the last semest, the student will have real and practical contact with the main areas of activity of the nutritionist, always under local and academic guidance

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[1.13. UE Reg Cred.pdf](#) | PDF | 232.6 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Este novo ciclo de estudos deve ser aprovado condicionado à existência de infra-estruturas para a lecionação desta licenciatura.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

This new course should be approved subject to the existence of infrastructures for teaching this degree.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido**2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Adequados. Cumprem as premissas. Os órgãos foram ouvidos e emitiram parecer favorável.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Adequate. Fulfill the premises. The Committees were heard with a favorable position.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto**3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

O NCE apresenta-se com UCs mais básicas e UCs mais específicas das Ciências da Nutrição. As UCs clínicas, saúde pública, ou mesmo restauração, não apresentam de forma clara e explícita qualquer descrição de metodologias de ensino/aprendizagem em contexto real, por exemplo no ensino de UCs clínicas como Geriatria, Nutrição materna e pediátria ou mesmo Dietoterapia não há ensino prático clínico claramente apresentado.

No entanto, esta proposta de NCE apresenta-se com protocolos com unidades clínicas, públicas e privadas que permitirão garantir o acesso ao ensino clínico em contexto real, se os docentes envolvidos nas UCs foram RHs das instituições protocoladas, o que não há informação.

Ainda assim, o não serem não será por si só um impedimento mas o alerta de que pode ser difícil.

Apenas na UC de Estágio o estudante estará exposto a ensino em contexto real, sendo que nas instituições protocoladas, já apresentadas nesta candidatura, os tutores podem não ser docentes da IES candidata o que é em si mesmo uma dificuldade no garante da qualidade pedagógica que é responsabilidade da IES preponente deste NCE.

Este NCE está adequado à estratégia da IES que se apresenta com ambições na área da saúde mas ainda sem grande experiência em Portugal na área da saúde.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The NCE presents more basic CUs and more specific CUs in Nutrition Sciences. The clinical UCs, public health, or even restoration, do not clearly and explicitly present any description of teaching/learning methodologies in a real (professional) context, for example in the teaching of clinical CUs such as Geriatrics, Maternal and Pediatrics Nutrition or even Dietherapy there is no teaching clearly presented clinical practice.

However, this NCE proposal presents protocols with clinical, public and private health units that will guarantee access to clinical teaching in a real context, if the professors involved in the CUs were HRs of the registered institutions, which there is no information.

Even so, not being in itself will not be an impediment but a warning that it can be difficult.

Only in the Internship CU will the student be exposed to teaching in a real context, and in the registered institutions, already presented in this application, the tutors may not be professors of the candidate IES, which is in itself a difficulty in guaranteeing the pedagogical quality that is responsibility of the IES responsible for this NCE.

This NCE is in line with the strategy of the IES, which presents itself with ambitions in the health area but still without much experience in Portugal in the health area.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Candidatura coerente, alinhada com a formação em CN, bem organizada e com Docentes reconhecidos em áreas das Ciências da Nutrição.

Programa bem fundamentado e pedagogicamente válido.

Coordenador do curso com provas dadas na coordenação de projetos e com excelente relevo público o que será uma mais valia para a IES.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Coherent application, aligned with training in Nutrition courses, well organized and with recognized Professors in areas of Nutrition Sciences.

Well-founded and pedagogically valid program.

Course coordinator with proven experience in project coordination and with excellent public recognition, which will be an added value for the IES.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

O ensino em áreas específicas como as clínicas sem aulas práticas em regime assistencial coloca o estudante na UC de Estágio sem ter passado pelo ensino prático clínico em ambiente real.

Infra-estruturas.

Docentes ainda não contratados.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Teaching in specific areas such as clinics without practical classes on an assistance basis puts the student in the Internship CU without having gone through practical clinical teaching in a real environment.

Infrastructures.

Teachers not yet hired.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

Sim

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

Em parte

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

Este NCE cumpre os requisitos do Referencial da Ordem dos Nutricionistas relativamente ao ensino das Ciências da Nutrição e acesso à profissão de Nutricionista.

No entanto, as metodologias de ensino no que diz respeito ao ensino prático de UCs clínicas ou outras, os estudantes ficarão em sala de aula e não em contexto real de consultas, por exemplo. A não ligação do ensino clínico a instituições de saúde, apesar dos protocolos com muitas unidades de saúde, deixa pouco claro o valor da aprendizagem prática.

No entanto, para o início desta licenciatura, da oferta formativa de Ciências da Nutrição em Lisboa, numa entidade privada, as necessidades existem uma vez que as duas IES universitárias, aptas para a oferta de CN em regime público não são capazes de absorver todos os candidatos. O número de candidatos na região de Lisboa é superior ao número de vagas em quase 10 vezes. O país precisa de nutricionistas pelo que parece adequado e justificado este NCE com a qualidade que propõe.

4.6.1. Apreciação global (EN)

This NCE complies with the requirements of the Reference of the Order of Nutritionists regarding the teaching of Nutrition Sciences and access to the profession of Nutritionist.

However, the teaching methodologies with regard to the practical teaching of clinical or other CUs, students will be in the classroom and not in a real context of consultations, for example. The non-connection of clinical teaching to health institutions, despite the protocols with many health units, makes the value of practical learning unclear.

However, for the beginning of this degree, of the training offer of Nutrition Sciences in Lisbon, in a private entity, the needs exist since the two university IES, able to offer NC in public regime, are not able to absorb all the candidates. The number of applicants in the Lisbon region is almost 10 times greater than the number of vacancies.

The country needs nutritionists, so this NCE seems appropriate and justified with the quality it proposes.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Este NCE cumpre os requisitos do Referencial da Ordem dos Nutricionistas relativamente ao ensino das Ciências da Nutrição e acesso à profissão de Nutricionista.

O país precisa de nutricionistas pelo que parece adequado e justificado este NCE com a qualidade que propõe.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

This NCE complies with the requirements of the Reference of the Order of Nutritionists regarding the teaching of Nutrition Sciences and access to the profession of Nutritionist.

The country needs nutritionists, so this NCE seems appropriate and justified with the quality it proposes.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

A Bioquímica apenas no 3º semestre ao mesmo tempo que a Bromatologia, por exemplo não faz sentido, deve ser anterior pelo que no limite no semestre 2.

Faltam conteúdos em Histologia.

Existem muitas UCs sobre investigação com falta de UCs como a microbiologia geral e a microbiologia alimentar, sendo que existe apenas uma microbiologia.

Existe apenas uma UC de Dietoterapia, ficando tópicos clínicos relevantes por abordar.

Falhas no âmbito da fisiopatologia sobretudo por ter apenas uma UC de dietoterapia.

A patologia e a farmacologia precisam de bases de entendimento dos alvos terapêuticos, logo toda a parte de fisiopatologia está em falta neste programa.

Demasiadas UCs de investigação científica o que num CE de pre-graduação e com docentes que não têm prova de CV de relevância científica.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Biochemistry only in the 3rd semester at the same time as Bromatology, for example, does not make sense, it must be prior to the limit in semester 2.

Histology content is lacking.

There are many CUs on research with a lack of CUs such as general microbiology and food microbiology, and there is only one microbiology.

There is only one UC of Dietotherapy, leaving relevant clinical topics to be addressed.

Failures in the field of pathophysiology, mainly due to having only one CU of diet therapy.

Pathology and pharmacology need bases of understanding of therapeutic targets, so the whole pathophysiology part is missing in this program.

Too many scientific research UCs, what about a pre-graduate EC and with professors who don't have proof of a CV of scientific relevance.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Não

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Não

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

Docentes com expertise profissional.

Coordenação forte.

Nem todos com experiência pedagógica relevante.

Nem todos com impacto científico pela falta de publicações científicas.

Cargas horárias excessivas.

Docentes internacionais de excelente impacto mas que não se percebe como farão o seu contributo presencial.

5.4.1. Apreciação global (EN)

Teachers with excellent expertise.

Strong coordination.

Not all with relevant teaching experience.

Not all with scientific impact due to the lack of scientific publications.

Excessive workloads.

International professors with an excellent impact, but it is not clear how they will make their contribution in person.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Professores na sua maioria com qualidade e provas dadas do ponto de vista de expertise profissional.

Coordenação forte.

Professores internacionais.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Professors mostly with quality and proven from the point of view of professional expertise.

Strong coordination.

International professors with an excellent impact

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Claramente existem docentes com excessiva carga horária.

Nem todos os docentes apresentam na ficha de docente prova de experiência pedagógica.

Nem todos os docentes, ainda que doutorados, na maioria, apresentam CV relevante na área de ensino.

Existem docentes internacionais sobre os quais não podemos validar a disponibilidade para modalidades de ensino presencial como indicam.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

There are clearly professors with excessive workloads.

Not all teachers present evidence of pedagogical experience in their teaching form.

Not all professors, even though most have PhDs, have CVs relevant to the teaching area.

There are international professors whose availability for face-to-face teaching, as indicated, cannot be validated.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

A IES possuiu suporte capaz e com experiência na gestão pedagógica.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The IES had capable support and experience in pedagogical management.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

A já existência de RHs especializados nas tarefas a desenvolver neste NCE

6.4.2. Pontos fortes (EN)

The already existence of HRs specialized in the tasks to be developed in this NCE

6.4.3. Pontos fracos (PT)

NA

6.4.3. Pontos fracos (EN)

NA

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Em parte

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Em parte

7.3. Equipamentos.

Em parte

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

A IES que se propõe a um NCE não apresenta ainda a estrutura no entanto entende-se que a aprovação por 1 ano de modo a dar prova das condições.

Apesar disto, sabemos que para o início deste NCE as instituições parceiras que já se associaram será a prova da capacidade.

7.4.1. Apreciação global (EN)

This institution that proposes an NCE does not yet present the structure, however it is understood that the approval for 1 year in order to prove the conditions.

Despite this, we know that for the start of this NCE, the partner institutions that have already joined will be proof of capacity.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

A possibilidade de ser criado um ecossistema de ensino de ciências da saúde em modelo privado dando acesso a estudantes que não tiveram entrada no ensino público. A procura do curso está muito acima das vagas disponíveis no ensino público.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

The possibility of creating an ecosystem for teaching health sciences in a private model, giving access to students who did not enter public education. The demand for the course is far above the vacancies available in public education.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

A falta de provas das infra-estruturas.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Lack of evidence of infrastructure existence.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Das Fichas de docentes a informação é escassa.

Existem unidades de investigação com Excelente, no entanto não há ligação clara à instituição proponente.

Não há clara evidência de produção científica de muitos dos docentes.

No entanto, existem alguns com relevância e provas dadas.

Claramente esta área precisa de ser melhorada com a oportunidade.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Information is scarce from the teachers' files.

There are research units with Excellent, however there is no clear link to the proposing institution.

There is no clear evidence of scientific production by many of the professors.

However, there are some with relevance and given evidence.

Clearly this area needs improvement given the opportunity.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Unidades com Excelente

8.5.2. Pontos fortes (EN)

FCT units with excellent

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Docentes com pouca produção científica.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Professors with little scientific production.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

Muito adequado.

Este programa poderá ser atrativo para alunos internacionais ou mesmo intercâmbio de docentes.

10.3.1. Apreciação global (EN)

Good program.

This program may be attractive for international students or even for faculty exchanges.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Este programa poderá ser atrativo para alunos internacionais ou mesmo intercâmbio de docentes.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

This program may be attractive for international students or even for faculty exchanges.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

NA

10.3.3. Pontos fracos (EN)

NA

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Em parte

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Em parte

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Em parte

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

Existem já protocolos com diversas instituições acolhedoras para Estágios académicos. Existe já indicação de regulamento e de critérios de identificação. No entanto a difícil articulação entre IES e entidades externas no garante pedagógico pode ser um problema, tal como acontece em muitas outras IES. No entanto, a UC de Estágio está bem apresentada e fundamentada. Com objetivos pedagógicos muito claros e com protocolos garantidos.

11.6.1. Apreciação global (EN)

There are already protocols with several welcoming institutions for academic internships. There is already an indication of regulation and identification criteria. However, the difficult articulation between IES and external entities in the pedagogical guarantor can be a problem, as it happens in many other IES. However, the Internship UC is well presented and grounded. With very clear pedagogical objectives and guaranteed protocols.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Coordenação de Estágio

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Internship Coordination

11.6.3. Pontos fracos (PT)

A difícil articulação entre IES e entidades externas no garante pedagógico pode ser um problema, tal como acontece em muitas outras IES.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

The difficult articulation between IES and external entities in the pedagogical guarantor can be a problem, as it happens in many other IES.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Esta candidatura está muito mais forte e coerente relativamente à proposta no ano anterior. Existem pontos fortes e ainda alguns fracos que serão corrigíveis na implementação pelo que não invalidam a creditação condicional.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

This candidacy is much stronger and more coherent than the previous year's proposal. There are strong points and some weaknesses that will be corrected during implementation, so they do not invalidate the conditional accreditation.

12.2. Observações (PT)

A falta de prova dos contratos docentes parecem um ponto que deve ser melhorado em formulários posteriores pois para a CAE fica impossível assegurar a veracidade da tabela que reúne os docentes e tipo de contratos (5.2). Apesar de falta de prova de Cv científico relevante de muitos dos docentes envolvidos, o programa de ensino exagera em UCs de investigação não ficando muito clara a razão.

12.2. Observações (EN)

The lack of proof of teaching contracts seems to be a point that should be improved in subsequent forms, as it is impossible for the CAE to ensure the veracity of the table that gathers teachers and type of contracts (5.2). Despite the lack of proof of a relevant scientific CV of many of the professors involved, the teaching program exaggerates in research CUs and the reason is not very clear.

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Aprovar condicionado. (por 1 ano)

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

Approve conditional. (for 1 year)

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

1 ano

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Docentes contratados

Infra-estruturas (kitchen lab, labs húmidos e com microscópios. Sala de avaliação composição antropométrica e respetivos equipamentos. Softwares de avaliação nutricional e outros.

Biblioteca com bibliografia indicada nas UCs.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

contracted professors

Infrastructures (kitchen lab, wet labs and with microscopes. Anthropometric composition assessment room and respective equipment. Nutritional assessment software and others.

Library with bibliography indicated in the UCs.